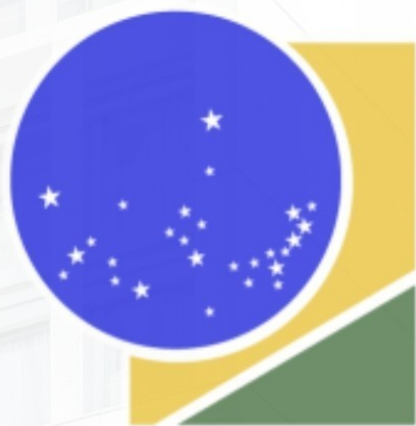


PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



TRE-RJ

2026

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

CLAUDIO DE MELLO TAVARES

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS

DIRETORA GERAL

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MICHEL MARCHETTI KOVACS

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

THAYANNE FONSECA PIRANGI SOARES

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RODRIGO DA ROCHA CAMARGOS

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

ANA LUIZA CLARO DA SILVA

SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

FULVIO COELHO FONSECA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LUCIANO DOS SANTOS DANTAS

SECRETÁRIA DE AUDITORIA INTERNA

ANDREA CORREA DE SA E SOUZA

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MICHEL MARCHETTI KOVACS

ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO E MODERNIZAÇÃO DE TI

HUMBERTO VIEIRA DA CRUZ

CHEFE DO NÚCLEO DE DEFESA CIBERNÉTICA

WANDER DOS SANTOS VASCONCELLOS

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA

ALBERTO CARMO DE ARAÚJO

COORDENADOR DE LOGÍSTICA

FABIANO FREITAS BARBOSA

COORDENADOR DE SISTEMAS ELEITORAIS

FABIO DA SILVA MONTALVÃO MELO

COORDENADORA DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS

SONIA MARIA MOREIRA

CHEFES DE SEÇÃO

ANDRÉ LUIS GOULART DO NASCIMENTO

AVELINO FERREIRA GOMES FILHO

CARLOS MESSIAS JÚNIOR

GLÁUCIO FELIPE DA SILVA

LUIZ FELIPE DA SILVA SANTOS

IGOR FONSECA FIGUEIREDO

JOSÉ AMARO DOS SANTOS FILHO

LEONARDO KARFUNKELSTEIN

LIMA LUIZ FELIPE SANTOS DE

SOUZA GLAUCIO FELIPE DA SILVA

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TIC

ALBERTO CARMO DE ARAÚJO

FABIANO FREITAS BARBOSA

FABIO DA SILVA MONTALVÃO MELO

FABRICIO CAMPOS BATISTA

MICHEL MARCHETTI KOVACS

SONIA MARIA MOREIRA

CONTROLE DE VERSÃO

Nº (*)	Natureza	Data	Elaboração	Proposta e Avaliação
1.0	Versão Inicial	31/03/2026	CGTIC Assistente Planejamento STI	e de da CGTIC e CGovTIC

(*) Os índices de versão são números sequenciais, com uma casa decimal. As versões que não impliquem em mudança significativa de conteúdo, por exemplo, correções ortográficas e formatação, terão a numeração acrescentada em uma unidade na casa decimal.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
ABREVIATURAS	7
ESTRUTURA DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8
METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDTIC	9
ANÁLISE DE GOVERNANÇA DE TIC	10
PLANO DIRETOR DE TIC	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
REFERÊNCIAS	16

APRESENTAÇÃO

O **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)** do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) é um instrumento de diagnóstico, planejamento estratégico, gestão de recursos e processos a ser adotado pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) visando concretizar as estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário.

Através de iniciativas específicas, projetos, contratações e controle dos investimentos para o ano de **2026**, tornar-se-á uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão, contribuindo para a melhoria da governança e gestão de TIC e conseqüentemente, para o desempenho institucional.

Nesse contexto, e com a finalidade de garantir uma efetiva atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação, é apresentado esse PDTIC, atendendo ao Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação (ENTIC-JUD) através da Resolução CNJ nº 370/2021, com o principal objetivo de promover uma gestão e uma governança ágeis e a transformação digital do Poder Judiciário.

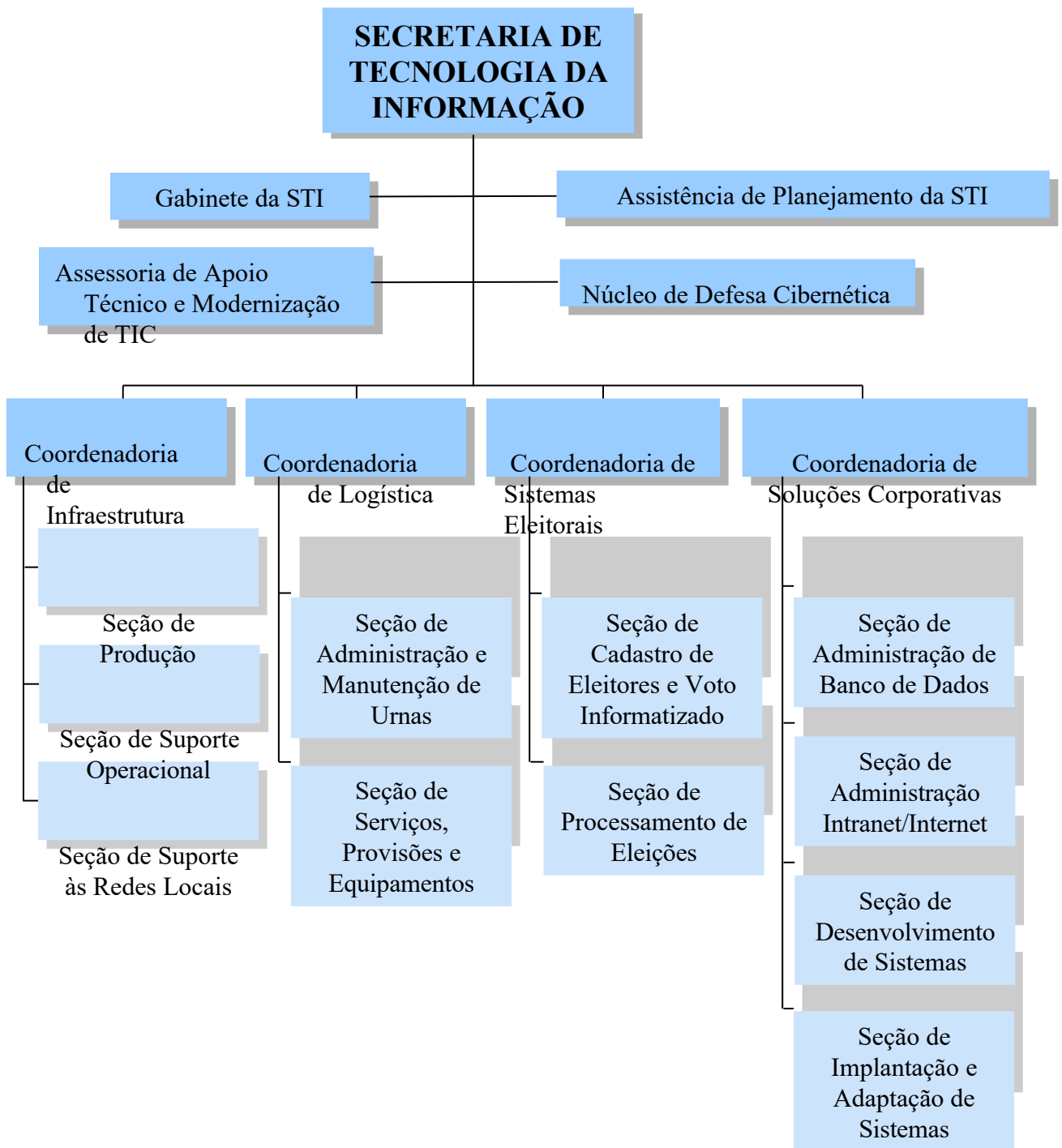
É importante ressaltar que este documento é um produto de um trabalho colaborativo e representativo, realizado por servidores das diversas unidades que compõem a estrutura orgânica da Secretaria de Tecnologia da Informação, visando ao efetivo comprometimento, integração e motivação de toda a equipe no alcance dos objetivos traçados nesse plano.

Este plano possui vigência **no exercício de 2026** e será revisado conforme necessidade identificada pelo Comitê de Gestão de TIC (CGTIC) ou pelo Comitê de Governança de TIC (CGovTIC).

ABREVIATURAS

TERMO	DESCRIÇÃO
CGovTIC	Comitê de Governança e Gestão de TIC
CGTIC	Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COINF	Coordenadoria de Infraestrutura
COLOG	Coordenadoria de Logística
COSEL	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais
CSCOR	Coordenadoria de Soluções Corporativas
ASATEC	Assessoria de Apoio Técnico e Modernização de Tecnologia da Informação
NDEC	Núcleo de Defesa Cibernética
ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
iGovTIC-JUD	Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

ESTRUTURA DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDTIC

A elaboração do Plano Diretor de TIC (PDTIC) do TRE-RJ, para o ano de **2026**, deu-se em 5 fases distintas:

- (1) Planejamento
- (2) Construção Colaborativa
- (3) Elaboração da primeira versão do PDTIC
- (4) Aprovação do PDTIC
- (5) Publicação da versão final do PDTIC

Descrição:

(1) Nesta fase, foi traçado um Plano de Ação para elaboração do PDTIC e elencados os normativos e demais instrumentos para subsidiar a priorização das ações ou projetos que deveriam constar no plano, entre eles: Plano Estratégico do TRE-RJ, Resolução CNJ nº 370/2021 e Guia da ENTIC-JUD, Plano de Contratações de Soluções de TIC 2026, iGovTIC-JUD, entre outros.

(2) Foram realizadas reuniões para levantamento de ações e projetos relacionados a infraestrutura, gestão e governança de TI visando suprir as necessidades na área de tecnologia para o ano 2026, considerando as diversas áreas de TI e do Tribunal como um todo, o alinhamento com os objetivos estratégicos organizacionais, as necessidades relativas às aquisições constantes no Plano de Contratações de Soluções de TIC 2026.

(3) Após a definição das Ações e Projetos da primeira versão do PDTIC 2026, novos encontros foram realizados para estabelecimento dos objetivos de cada uma das iniciativas, prazos e esforços necessários.

(4) Com a primeira versão do Plano Diretor de TIC 2026 finalizada e aprovada pelo CGTIC, o plano foi submetido ao CGovTIC, que o avaliou e ratificou a proposta.

(5) O PDTIC validado pelo CGovTIC foi submetido à Presidência do TRE-RJ que o aprovou e publicou normativo instituindo o plano para o ano de 2026, para ampla divulgação.

ANÁLISE DE GOVERNANÇA DE TIC

O diagnóstico anual para aferição do nível de maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) foi implementado em decorrência da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD), estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução nº 211/2015 para o período de 2015/2020. Em 28/01/2021 foi publicada a Resolução CNJ nº 370/2021 definindo a nova ENTIC-JUD para o período 2021-2026.

Esta análise busca apresentar a evolução do TRE-RJ com os resultados alcançados ao longo dos últimos anos, inspirando as ações de 2026 na busca de nível mais elevado de maturidade.

Em 2025, o TRE-RJ obteve nota 89,79 e recebeu a classificação de “Aprimorado” do CNJ. Na tabela abaixo, as notas obtidas desde a instituição na nova ENTIC-JUD (2021 a 2026).

ANO	RESULTADO	NÍVEL
2021	52,24	Satisfatório
2022	79,92	Aprimorado
2023	91,19	Excelência
2024	95,32	Excelência
2025	89,79	Aprimorado

Escala do Nível de Maturidade:

- ▶ Baixo (entre 0 e 40);
- ▶ Satisfatório (entre 40 e 70);
- ▶ Aprimorado (entre 70 e 90);
- ▶ Excelência (entre 90 e 100).

ANÁLISE DE GOVERNANÇA DE TIC

As questões contidas no levantamento do iGovTIC-JUD estão divididas em 08 (oito) Temas, contidas em 2 (dois) Domínios, a saber:

1. Governança e Gestão de TIC

- (a) Estruturas Organizacionais e Macroprocessos,
- (b) Políticas e Planejamento,
- (c) Transformação Digital,
- (d) Atendimento e Suporte ao Usuário
- (e) Pessoas

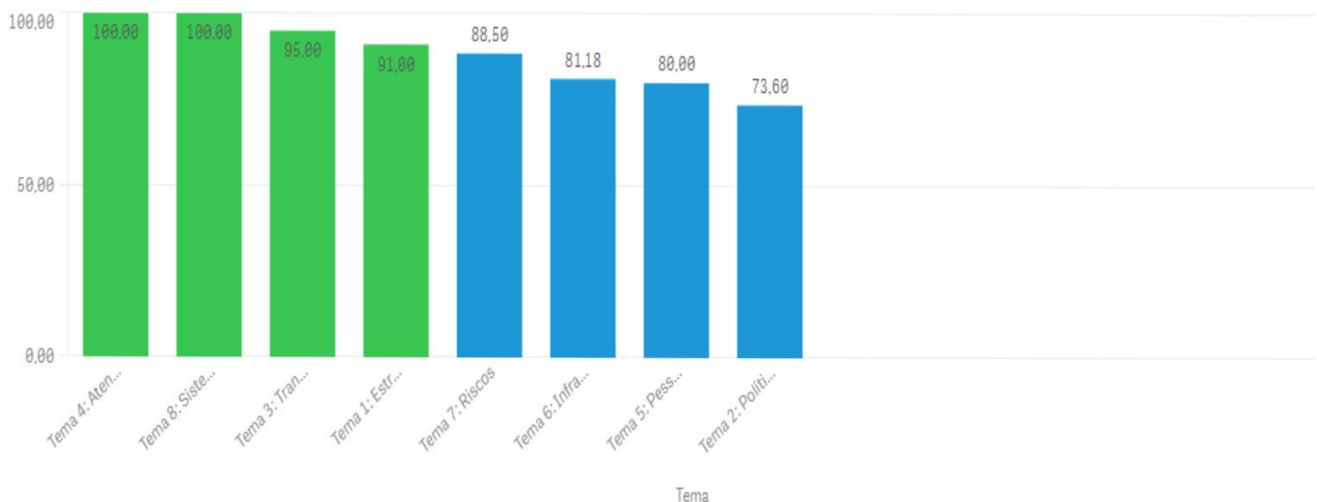
2. Gerenciamento de Serviços de TIC

- (f) Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem
- (g) Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados,
- (h) Sistemas de Informação.

No gráfico abaixo, extraído do portal do CNJ, temos a média obtida pelo TRE-RJ no ano de 2025, por tema.

Média dos resultados iGovTIC-JUD 2025 por tema da área de TIC

Média dos Resultados por Tema da área de TIC

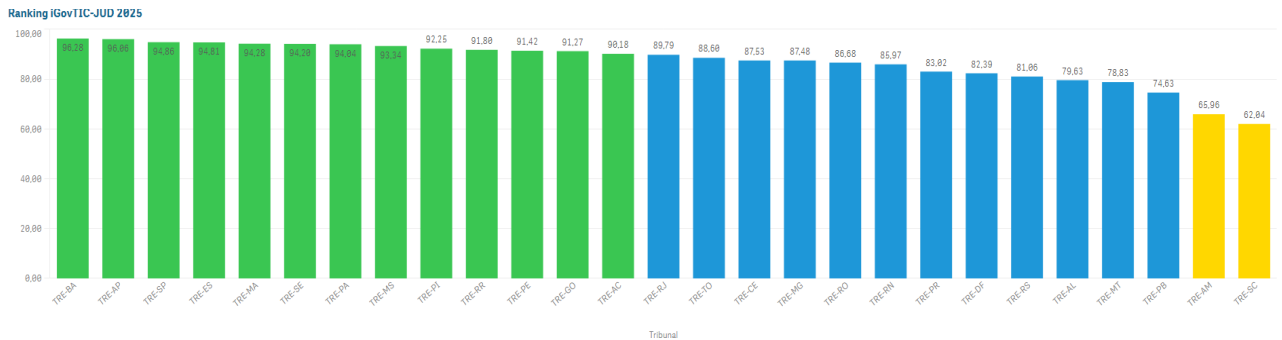


Fonte: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/>

ANÁLISE DE GOVERNANÇA DE TIC

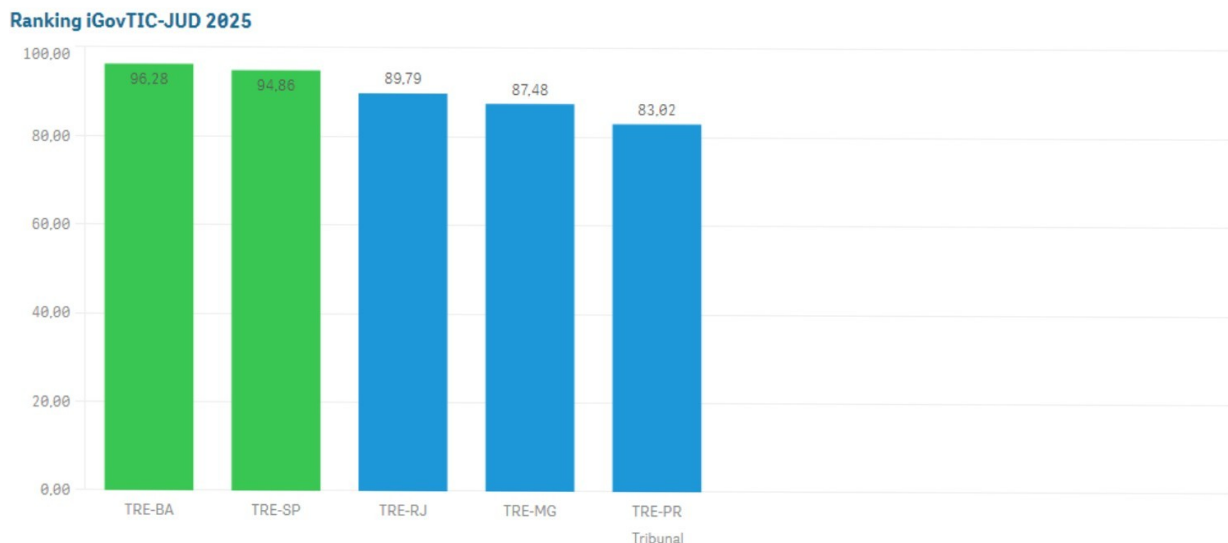
No gráfico a seguir, podemos analisar o desempenho do TRE-RJ em relação aos demais tribunais regionais eleitorais do Brasil com relação ao nível de maturidade alcançado.

Classificação por nível de maturidade iGovTIC-JUD 2025 - TRE's



No gráfico a seguir, podemos analisar o desempenho do TRE-RJ em relação aos tribunais regionais eleitorais classificados como sendo de grande porte, com relação ao nível de maturidade alcançado.

Classificação por nível de maturidade iGovTIC-JUD 2025 - TRE's de grande porte



Fonte:

<https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/>

PLANO DIRETOR DE TIC

O Plano de Ação do PDTIC, anexo deste documento, foi construído de forma colaborativa pelas áreas que compõem a STI (Infraestrutura, Logística, Sistemas Eleitorais e Soluções Corporativas), tendo em vista que diversas ações envolviam mais de uma área.

Ele foi concebido para o ano 2026, mas poderá sofrer alterações ao longo do período sempre que for necessário, sejam por ajustes orçamentários, sejam por novas prioridades feitas pela Alta Administração ou outros motivos não previstos.

As ações e/ou projetos relacionados na planilha estão em ordem de data de início prevista e trazem informações relacionadas às áreas que ficarão responsáveis por seus monitoramentos/execuções, bem como, prazos estimados de execução.

Eventuais dificuldades ou problemas encontrados no decorrer do prazo estabelecido de vigência do Plano serão tratados pontualmente pelo CGTIC, podendo ou não ensejar em alteração no Portfólio.

Novas demandas poderão surgir em decorrência do dinamismo inerente à área de TIC, as quais deverão ser discutidas junto ao CGovTIC para avaliação da necessidade de redefinição de prioridades e, conseqüentemente, da realização de ajustes no PDTIC.

Plano Diretor de TIC 2026

	AÇÃO/PROJETO	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL	PLANEJADO		ALINHAMENTO COM A ENTIC-JUD (2021-2026)
				INICIO	TERMINO	
1	Implantação de sistema de gestão de Ativos	Automatizar o levantamento de inventário de hardware e software, eliminando processos manuais e garantindo uma visão em tempo real de todo o parque computacional. A solução visa permitir a identificação precisa de softwares em desuso ou subutilizados, viabilizando o remanejamento estratégico de licenças e a redução de custos com assinaturas desnecessárias, além de assegurar que apenas aplicações homologadas e seguras estejam em execução nas estações de trabalho	COINF	01/2026	12/2026	Objetivo 5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão
2	Modernização dos equipamentos de atendimento das zonas eleitorais	Promover a modernização dos computadores de atendimento aos eleitores das zonas eleitorais com o objetivo de prover computadores com melhor performance para o atendimento aos eleitores.	COINF	02/2026	04/2026	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
3	Projeto de migração de serviços de servidor Proxy	Migrar os serviços do atual servidor de Proxy para outros servidores, como o Firewall, com a finalidade de melhorar a qualidade e estabilidade do acesso à internet e à rede interna do tribunal.	SII	02/2026	05/2026	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
4	Formalizar processo de gerenciamento de nível de serviço de TI.	Formalizar processo de gerenciamento de nível de serviço de TI que detalhe todo o fluxo de trabalho para a definição e aprovação dos níveis de serviços da TI com a alta gestão do tribunal.	SII	03/2026	04/2026	Objetivo 5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão
5	Definir e aprovar os acordos de nível de serviço	Definir e aprovar os acordos de nível de serviço com a Alta Gestão para estabelecer tempos de atendimento das requisições para a TI alinhados com as necessidades das áreas negociais do tribunal.	SII	03/2026	04/2026	Objetivo 5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão
6	Mapeamento do processo de gerenciamento do portfólio de projetos de TIC	Formalização de Processo com objetivo de mapear o processo de gerenciamento e monitoramento do Portfólio dos Projetos de TIC.	SII	03/2026	04/2026	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
7	Implantação de novo equipamento de backup - biblioteca de fitas	Substituir os equipamentos atuais por equipamentos mais modernos para permitir a continuidade da realização de backups em fita, garantindo maior densidade de armazenamento e velocidade de gravação, o que reduz a janela de backup e assegura a proteção de longo prazo do acervo digital do Tribunal com tecnologia de alta confiabilidade.	COINF	05/2026	08/2026	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
8	Melhoria da infraestrutura de TI nas salas de reuniões do tribunal	Equipar algumas salas de reunião do tribunal com equipamentos de TI fixos para facilitar a realização de reuniões ou de eventos que necessitem de computadores e acesso à internet para o público externo.	SII	06/2026	09/2026	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
9	Instalação de WI-FI nos cartórios eleitorais	Instalação de novos dispositivos de rede wi-fi para os cartórios eleitorais	COINF	06/2026	12/2026	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
10	Contratação de Serviço de conexão via satélite	Contratação de serviço de conexão à Internet via satélite para suportar eventos da Justiça Itinerante em localidades onde a rede de telefonia móvel é deficiente.	COINF	07/2026	12/2026	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concepção do PDTIC para o ano de 2026 foi pautada pela necessidade de orientar a atuação da área de TIC no TRE-RJ, visando o alcance das metas institucionais, em consonância com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

A fim de garantir a efetividade do PDTIC, é imprescindível o acompanhamento durante a fase de execução, inclusive pelo CGovTIC, conforme dispõe o Ato GP n.º 68/2020 (Art. 4º, incisos III e IV), observando-se o alinhamento entre as iniciativas de TIC e as demandas institucionais. Assim, novas ações ou restrições orçamentárias podem resultar na necessidade de ajustes periódicos.

Ressalta-se que, como instrumento de apoio à gestão, o PDTIC depende do monitoramento pelo CGTIC, observando os indicadores de desempenho e andamento dos projetos de TIC, de modo a ratificar ou reavaliar prioridades, identificar eventuais desvios e determinar as correções necessárias.

As diretrizes estabelecidas neste PDTIC aplicam-se a todas as unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação, devendo ser observadas inclusive pelos colaboradores que prestarem serviços no âmbito da Secretaria.

Vale destacar que existem condições necessárias para a garantia de execução do PDTIC, sendo **fatores críticos de sucesso**:

- ▶ Patrocínio e apoio da Alta Administração;
- ▶ Patrocínio e apoio dos comitês CGovTIC e CGE;
- ▶ Apoio das demais Secretarias envolvidas na execução do PDTIC;
- ▶ Disponibilidade orçamentária suficiente para a área de TIC executar suas iniciativas estratégicas;
- ▶ Disponibilidade de pessoal em quantitativo e perfil adequados para o cumprimento da missão da área de TIC;
- ▶ Comunicação efetiva entre as unidades envolvidas e partes interessadas no PDTIC, a fim de garantir o sucesso de sua execução;
- ▶ Planejamentos e licitações céleres das contratações de soluções de TIC, incluindo as ações de capacitação.

REFERÊNCIAS

Para elaboração deste Plano Diretor de TIC, os seguintes documentos foram utilizados como referências:

1. Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o período 2021-2026.
2. Resolução TSE nº 23.644/2021, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral.
3. Resolução TRE-RJ nº 1222/2022, de 17 de maio de 2022, que institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do TRE-RJ.
4. Instrução Normativa DG nº 08/2022 que institui o Plano de Continuidade dos Serviços Essenciais de TIC do TRE-RJ.
5. Plano Diretor de TIC 2024-2025.
6. Plano de Contratações Anual 2026.
7. Plano de Contratações Anual 2025.
8. Plano Estratégico Institucional do TRE-RJ 2021-2026.
9. Plano Diretor da Estratégia do TRE/RJ vigente.